



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2019  
**Decisão** : 1353/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200111202/2019  
**Interessado** : Centro Universitário Estácio do Recife (Faculdade Estácio do Recife).

**EMENTA:** Indefere o cadastramento do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, ofertado Centro Universitário Estácio do Recife (Faculdade Estácio do Recife).

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2019, realizada no dia 06 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de cadastramento do Curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” MBA em nível de Especialização em Engenharia e Gestão da Qualidade e de Projetos, ofertado Centro Universitário Estácio do Recife (Faculdade Estácio do Recife), protocolada neste Regional sob o nº 200111202/2019, sob relatoria da Conselheira Giane Maria de Lira Oliveira; após análise da documentação apresentada e das legislações vigentes; considerando que a Matriz Curricular do curso não apresenta correlações das disciplinas ofertadas com as atividades dos profissionais do Sistema Confea/Crea, mas sim com a área de gestão, o que subsidiou o relatório e voto fundamentado, exarado pela relatora, contrário ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir o cadastramento do curso supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Goncalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2019.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**